

# FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

## EDITAL Nº 038/2016/CEST

O Diretor Geral da **Faculdade Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de São Luís - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido na Resolução nº 10/2001 - CEPE e o disposto no Art. 18, inciso XV, do Regimento do CEST, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo, objetivando preencher **01** (uma) vaga na função de **Monitor Bolsista** e **01** (uma) vaga na função de **Monitor Voluntário, no turno matutino**, para os alunos do **Curso de Nutrição**.

As inscrições, a realização e o resultado do Processo Seletivo serão procedidos de conformidade com o disposto na Resolução nº 10/2001 – CEPE e neste Edital.

### 1. DA SELEÇÃO

- 1.1 A admissão à função de Monitor será feita mediante Processo Seletivo eliminatório e classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.
- 1.2 A Seleção será realizada pelo professor da disciplina objeto da mesma, acompanhado de um docente indicado pelo Conselho de Curso.

### 2. DA VALIDADE

- 2.1 Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas pela **Faculdade** no item 3.1.

### 3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E FUNCIONAMENTO

- 3.1 Serão oferecidas **01** (uma) vaga na função de Monitor Bolsista e **01** (uma) vaga na função de Monitor Voluntário, para a disciplina de **Avaliação Nutricional** do Curso de Nutrição, cujo exercício terá início na data de assinatura do Termo de Compromisso e término em **31/12/2017**.
- 3.2 A carga horária semanal para a função de Monitor será de 12 (doze) horas, sendo 08 (oito) horas para atividades de classe e 04 (quatro) horas para atividade extraclasse.
- 3.3 O horário de funcionamento do curso é no turno matutino, com aulas de segunda a sexta-feira, e aos sábados, podendo a monitoria ser desenvolvida no turno matutino ou vespertino.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de **02/01 a 20/01/2017**, na Central de Atendimento da Faculdade Santa Terezinha – CEST, no horário das **14h às 21h**, de segunda a sexta-feira.
- 4.2 Para inscrição no Processo Seletivo os interessados deverão satisfazer os seguintes requisitos:
  - a) Estar regularmente matriculado;
  - b) Haver cursado a disciplina pleiteada;
  - c) Não estar em dependência em qualquer disciplina;
  - d) Não ter sido reprovado na disciplina objeto da Seleção;

e) Não ter sofrido sanção disciplinar.

**4.3** Para inscrição no Processo Seletivo, o candidato apresentará na Central de Atendimento:

a) Requerimento de Inscrição.

## **5 DAS PROVAS**

**5.1** O Processo Seletivo constará de Prova Escrita, Prova Prática e Exame do Histórico Escolar.

**5.2** O candidato deverá apresentar-se para o sorteio do ponto e para as provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

**5.3** A ausência ou retardamento do candidato, por qualquer motivo alegado, implicará automaticamente sua eliminação do Processo Seletivo.

**5.4** As provas serão aplicadas conforme horários e locais abaixo indicados, excluída qualquer possibilidade de atendimento ao candidato fora destes:

### **Avaliação Nutricional – 01 vaga para Monitor Bolsista e 01 vaga para Monitor Voluntário**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>EVENTO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>
17/02/17	08h20 às 09h10min	EXAME DO HISTÓRICO ESCOLAR	50 MINUTOS	COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO
24/02/17	07h30min	SORTEIO DO PONTO DA PROVA ESCRITA	10 MINUTOS	LABORATÓRIO DE AVALIAÇÃO
24/02/17	07h40min às 09h20min	PROVA ESCRITA	1 HORA E 40 MINUTOS	LABORATÓRIO DE AVALIAÇÃO
03/03/17	07h30min	SORTEIO DO PONTO DA PROVA PRÁTICA	10 MINUTOS	LABORATÓRIO DE AVALIAÇÃO
03/03/17	07h40min às 08h30min	PROVA PRÁTICA	30 MINUTOS	LABORATÓRIO DE AVALIAÇÃO

**5.5** Somente poderão participar da Prova Prática os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 7,0 (sete) na Prova Escrita.

**5.6** O candidato receberá notas entre 0,0 (zero) e 10 (dez) nas provas Escrita e Prática.

**5.7** Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota menor que 7,0 (sete) em quaisquer das provas (Escrita ou Prática).

## **6 DO RESULTADO**

**6.1** O resultado final do Processo Seletivo será obtido observando os seguintes itens:

a) Serão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo nota 7,0 (sete) na média aritmética da Prova Escrita e Prova Prática, e classificados em ordem decrescente;

b) Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios sucessivos:

1. Maior média na disciplina pleiteada;
2. Maior coeficiente de rendimento no curso;

3.Exercício prévio de Monitoria na disciplina ou no Curso.

**6.2** Será admitido como Monitor Voluntário, o aluno cujo desempenho na seleção coloque-o entre os aprovados e não classificados, em ordem decrescente de classificação, que terá atribuições e deveres idênticos ao Monitor Bolsista.

**6.3** A divulgação dos resultados obedecerá ao seguinte calendário:

DISCIPLINA	DIA	HORÁRIO	LOCAL
AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	06/03/2017	09h20min	Sala da CONUTRI

## **7 DA BOLSA**

**7.1** O Bolsista receberá Bolsa, sob a forma de desconto nas mensalidades referentes ao período do exercício da Monitoria, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor das mesmas.

**7.2** Conforme a regulamentação vigente, o Monitor Voluntário não tem direito a Bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 10/2001 – CEPE, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**8.2** A admissão do aluno para a função de Monitor dar-se-á sem qualquer vínculo empregatício, fazendo jus apenas e tão somente à bolsa referida no item 7, ficando desobrigada a **Faculdade Santa Terezinha - CEST** de qualquer outra contraprestação.

**8.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Nutrição, ouvida a Diretoria Acadêmica.

São Luís, 14 de dezembro de 2016.

**Prof. José Rodrigues Júnior**  
***Diretor Geral***